

# Pé-de-Meia divulga regras para apoiar o Ensino Médio

Programa federal publica portaria que estabelece os procedimentos e as normas para destinar poupança para estudantes das redes públicas

A Portaria 83/2024, publicada ontem pelo Ministério da Educação (MEC), estabelece as normas e os procedimentos para a gestão dos incentivos financeiros-educacionais do Programa Pé-de-Meia. A iniciativa federal é referente a uma forma de poupança, a ser destinada a estudantes matriculados no Ensino Médio (EM) das redes públicas de ensino no país. E o MEC publicou, ainda, a Portaria 84/2024, que estabelece o calendário operacional do Programa Pé-de-Meia para o ano de 2024, criado pelo Decreto 11.901, de 26/1/2024.

O Pé-de-Meia prevê o pagamento de incentivos anuais, que chegam a R\$ 3 mil por estudante. E ao final da etapa de ensino podem atingir até R\$ 9.200. A adesão das redes de Ensino Médio ao Programa começou ontem, pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec). E os pagamentos aos estudantes elegíveis (box) terão início no final de março.

As redes ofertantes de Ensino Médio (federais, estaduais, distrital e municipais) deverão colaborar com o MEC na execução do Programa, por meio de

## CRITÉRIOS

### Acesso

■ Para o estudante ter direito ao incentivo, precisa estar regularmente matriculado no Ensino Médio das redes públicas.

■ Ter entre 14 e 24 anos.

■ Ser integrante de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). E, nesse início da proposta, a prioridade será a beneficiários do Programa Bolsa Família.

■ Para matriculados em Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Programa irá definir os procedimentos posteriormente.

### Desligamento

■ Requerimento do interessado; reprovação, ocorrida por duas vezes consecutivas; falecimento; evasão ou abandono.

■ Perda dos requisitos de elegibilidade de um ano letivo para o outro, por sair da escola pública ou do Bolsa Família; ultrapassar 24 anos de idade; passar a integrar família unipessoal.

assinatura de termo de compromisso para compartilhamento de informações dos estudantes

matriculados no Médio. A cooperação dos sistemas de ensino possibilitará o acesso de seus estudantes matriculados ao incentivo financeiro, conforme a Lei 14.818/2024, do Pé-de-Meia.

A portaria federal detalha, ainda, ações necessárias à gestão dos incentivos do programa, como: definição do calendário operacional do ano-referência; recebimento de informações para cadastro dos alunos; habilitação dos estudantes; abertura de contas bancárias; geração de folha de pagamento; aferição de requisitos para cada incentivo; e o pagamento dos incentivos.

**ATRICON.** A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil mobiliza os Tribunais (TCs) para estimular a adesão ao programa que prevê a permanência de alunos no EM. O presidente da entidade, Cezar Miola, informa que a Atricon enviou correspondência aos TCs, ressaltando a importância do desenvolvimento de ações de orientação e de comunicação, visando contribuir para que estados e municípios adotem medidas que viabilizem o acesso dos estudantes ao programa "Pé de Meia".



Neste início de ano, oito escolas estaduais foram atendidas no RS

## LIÇÃO DE CASA

### Programa avalia obras em janeiro

O balanço dos serviços realizados em prédios escolares em janeiro/24 indica que o mês foi encerrado com mais de R\$ 7,5 milhões investidos, entre obras concluídas e iniciadas. O trabalho impacta professores, funcionários e 4.155 estudantes da rede pública do Estado.

As secretarias estaduais de Obras Públicas e da Educação, que coordenam o Programa Lição de Casa, informam o começo da reforma do auditório e ginásio do Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza, em Caxias do Sul. E apontam o atendimento em oito escolas públicas estaduais no RS.

Nas regiões Alto da Serra do Botucaraí, Centro-Sul, Serra

Sul e Vale do Rio dos Sinos, cinco escolas foram contempladas, começando obras na largada deste ano. E houve três escolas com obras concluídas, incluindo Canoas e Lagoa Vermelha, na região Nordeste.

Entre as obras concluídas estão as escolas estaduais Bartolomeu de Gusmão, 290 alunos (Canoas); Visconde do Rio Branco, 695 (Canoas); e Professora Delfina Loureiro, 130 (Lagoa Vermelha). Já as obras iniciadas foram no Instituto Cristóvão de Mendoza, 1.010 alunos (Caxias); Mem de Sá, 574 (Cerro Grande do Sul); Parque do Obelisco, 322 (Pelotas); 9 de Outubro, 613 (Portão); e Instituto São José, 521 (Soledade).

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### Capital tem déficit de 7 mil vagas

Ao participar da Jornada Pedagógica da Educação Infantil 2024, promovida dia 7/2, pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed/POA), a presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa (AL), deputada Sofia Cavedon, destaca preocupante contexto do setor, onde faltam cerca de 7 mil vagas no ensino infantil.

Em razão da situação, Sofia revela que nova reunião do Grupo de Trabalho (GT) que trata a situação na Capital ocorre hoje, às 14h, na sede da Defensoria Pública do RS (rua Sete de Setembro, 666, no Centro Histórico). Ela aponta que das 17.302 inscrições para 2024, 9.724 foram contempladas, ficando um déficit de 7.578 vagas. E acrescenta que a Capital tem várias escolas infantis com obras abandonadas e sem um efetivo calendário de obras. O GT que discute essa problemática reúne Conselhos Tutelares (CTs), Defensoria Pública Estadual, Secretaria Municipal de Educação, AL; além de Fórum das Entidades dos Direitos da Criança e do Adolescente e Atempa-Educadora. As reuniões são periódicas, desde a denúncia dos CTs, em abril/23, na Comissão de Educação da AL.

## AGENDA DO ENSINO

■ **Finanças:** O Senac Comunidade, em Porto Alegre, está com inscrições abertas para o curso Técnico em Finanças. São 30 vagas gratuitas para a capacitação, cujas aulas terão início dia 11/3, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. A qualificação profissional, com aulas teórico-práticas, é oferecida através do Programa Senac Gratuidade (PSG). Entre os critérios de acesso estão: renda familiar per capita de até 2 salários mínimos; 16 anos ou mais; e escolaridade igual ou superior ao Ensino Fundamental completo. Inscrições até 14/2. Contato: tinyurl.com/5b23tf8m; (51) 3221-3764; ou no Senac Comunidade, na rua Cel. Genuíno, 358, no Centro Histórico/POA.

■ **Preparo ao CNU:** A instituição de ensino Estácio uniu-se ao Qconcursos, EdTech especializada em conteúdos educacionais, para disponibilizar preparação de candidatos a processos seletivos. Assim, a Campanha de 48h concede curso preparatório e mentorias abertas a candidatos ao CNU (Concurso Público Nacional Unificado, do governo federal), para os calouros da Estácio. A ação, com vigência de 48 horas, oferece acesso irrestrito à plataforma do Qconcursos e a diversos recursos. É válida para o ingresso em diversos cursos de graduação e pós-graduação; e ainda concede condições diferenciadas para os calouros. Mais informes: <https://estacio.br/inscricao/experiencia-estacio>.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ERECHIM - COMARCA DE ERECHIM

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, acolhendo pedido veiculado em ação coletiva de consumo ajuizada pela Promotoria de Justiça de Erechim, condenou LAKTO PAN INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA., nos seguintes termos:

- à obrigação de não fazer consistente em se abster de produzir, transportar ou fornecer produtos lácteos que não atendam às normas legais;
- ao pagamento de indenização pelos danos morais coletivos que causou, a ser revertido em favor do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados;
- a indenizar os consumidores genericamente considerados pelos danos decorrentes do agir ilícito apurado, devendo as indenizações serem apuradas nos termos do artigo 97 do CDC."